



**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155 CEP:
84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

GABINETE DO PREFEITO

prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

OFÍCIO Nº 56/2026

Teixeira Soares, Estado do Paraná, 4 de fevereiro de 2026

Excelentíssima Senhora Presidente:

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o **PROJETO DE LEI Nº 11/2026**, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PERMUTAR IMÓVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL POR IMÓVEL PARTICULAR, REVOGA A LEI Nº 2.055, DE 11 DE ABRIL DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Por se tratar de matéria que por óbvio tem certa urgência, em razão da data que se aproxima, tomo a liberdade de solicitar de

Vossa Excelência que, **nos termos do art. 48, § 1º da Lei Orgânica Municipal, convoque a Câmara Municipal para realização de sessão extraordinária para apreciar o presente projeto de lei, em data mais próxima possível.**

Sem mais, renovo minhas homenagens a todos os membros desse colegiado.

Atenciosamente,


IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Ao Exma. Sra.
Vereadora **INÊS APARECIDA FERREIRA**
Presidente da Câmara de Vereadores de
Teixeira Soares – Estado do Paraná



**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155 CEP:
84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

GABINETE DO PREFEITO

prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 11/2026

SÚMULA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PERMUTAR IMÓVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL POR IMÓVEL PARTICULAR, REVOGA A LEI Nº 2.055, DE 11 DE ABRIL DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

AUTOR: Prefeito Municipal

DATA: 04/02/26

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, apresenta ao Poder Legislativo Municipal para apreciação e deliberação, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar permuta com JOSÉ CARLOS NEVES e MARIZA PANASSOLO NEVES de escritura integrante do patrimônio público municipal, correspondente à quota-parte do seguinte imóvel o qual passará a integrar a presente Lei para todos os fins legais: *Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 7.193.215,15m e E 553.294,28m; deste segue confrontando com a propriedade de Herdeiros de Renô João Neves, com azimute de 334°05'33" por uma distância de 30,00m até o vértice M02, de coordenadas N 7.193.242,14m e E 553.281,17m; deste segue confrontando com a propriedade de Wilmary Terezinha Gubert Ferreira Ribas, com azimute de 77°56'36" por uma distância de 9,50m até o vértice M03, de coordenadas N 7.193.244,12m e E 553.290,44m; deste*

6



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155 CEP:
84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

GABINETE DO PREFEITO

prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

segue confrontando com a propriedade de José Carlos Neves e Mariza Panassolo Neves - Matrícula 4.983, com azimute de 150°26'17" por uma distância de 27,20m até o vértice M04, de coordenadas N 7.193.220,46m e E 553.303,86m; deste segue confrontando com a Rua Renô João Neves, com azimute 240°58'55" por uma distância de 10,95m até o vértice M01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 77,65 m, perfazendo uma área total de 286,91 m² (duzentos e oitenta e seis metros quadrados e noventa e um decímetros quadrados), avaliada em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º Em decorrência da permuta ora autorizada, o Município receberá a escritura pública da quota-parte do imóvel a seguir descrito, a qual deverá estar livre e desimpedida de quaisquer ônus de natureza judicial ou extrajudicial, destinada à implantação de quadra esportiva com campo sintético avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais): *Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 7.193.220,46m e E 553.303,86m; deste segue confrontando com a propriedade de José Carlos Neves e Mariza Panassolo Neves – Matrícula 4.983, com azimute de 60°58'55" por uma distância de 77,00m até o vértice M02, de coordenadas N 7.193.257,82m e E 553.371,19m; deste segue confrontando com a propriedade de Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Matrícula 4.007, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 153°08'09" por uma distância de 21,70m até o vértice M03, de coordenadas N 7.193.238,46m e E 553.381,00m; deste segue com azimute de 239°59'52" por uma distância de 12,90m até o vértice M04, de coordenadas N 7.193.232,02m e E 553.369,84m; deste segue com azimute de 332°42'46" por uma distância de 20,10m até o vértice M05, de coordenadas N 7.193.249,87m e E 553.360,62m; deste segue com azimute de 239°47'14" por uma distância de 63,90m até o vértice M06, de coordenadas N 7.193.217,72m e E 553.305,41m; deste segue confrontando com a Rua Renô João Neves, com azimute 330°29'17" por uma distância de 3,15m até o vértice M01, ponto*



**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155 CEP:
84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

GABINETE DO PREFEITO

prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

inicial da descrição deste perímetro de 198,75 m, totalizando 378,75 m² (trezentos e setenta e oito vírgula setenta e cinco metros quadrados), avaliada em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 3º As despesas com a escritura pública da presente permuta ficarão por conta e responsabilidade do Município de Teixeira Soares.

Parágrafo único. As despesas do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira Soares serão arcadas por cada parte da relação jurídica da permuta, no que lhe couber.

Art. 4º Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 2.055, de 11 de abril de 2023.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Teixeira Soares – Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito, 4 de fevereiro de 2026


IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155 CEP:
84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

GABINETE DO PREFEITO

prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 11/2026

SÚMULA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PERMUTAR IMÓVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL POR IMÓVEL PARTICULAR, REVOGA A LEI Nº 2.055, DE 11 DE ABRIL DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..”

AUTOR: Prefeito Municipal

DATA: 04/02/26

Encaminha-se à elevada apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorizar novamente a permuta de imóvel integrante do patrimônio público municipal por imóvel particular, anteriormente disciplinada pela Lei Municipal nº 2.055, de 11 de abril de 2023, a qual se propõe revogar.

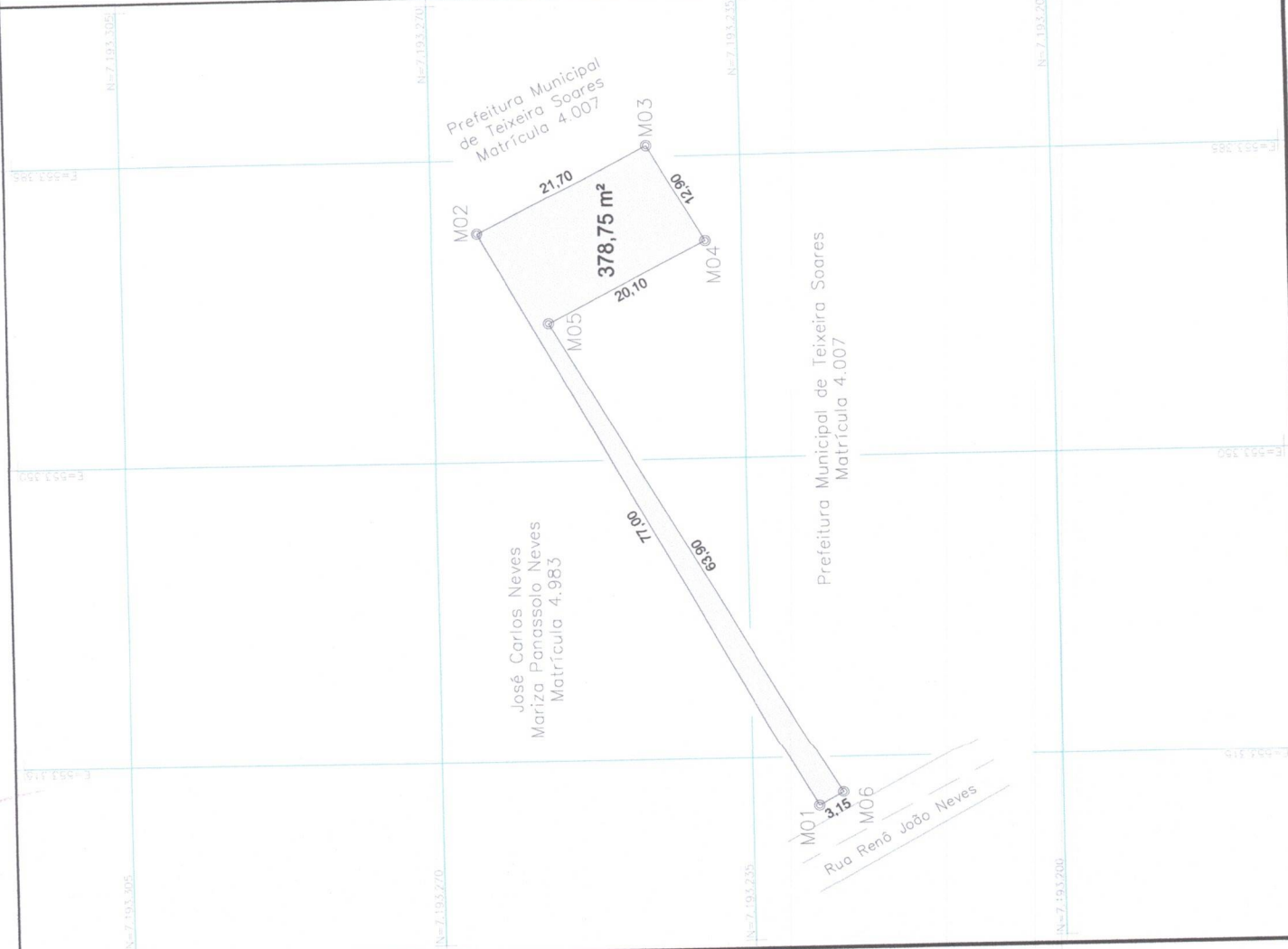
A revogação ora proposta não decorre de alteração do objeto da permuta nem das partes envolvidas, mas exclusivamente da constatação de imprecisões técnicas no memorial descritivo dos imóveis, circunstância que compromete a segurança jurídica do ato administrativo e inviabiliza seu adequado registro imobiliário.

Nesse sentido, visando preservar o interesse público, evitar futuros questionamentos jurídicos e assegurar plena regularidade formal da permuta, opta-se pela revogação da legislação anterior e pela edição de nova norma autorizativa, já com previsão de inserção do memorial descritivo correto.

O presente Projeto de Lei observa os princípios da legalidade, da eficiência administrativa e da segurança jurídica, prevenindo vícios formais que poderiam futuramente acarretar nulidade do ato.

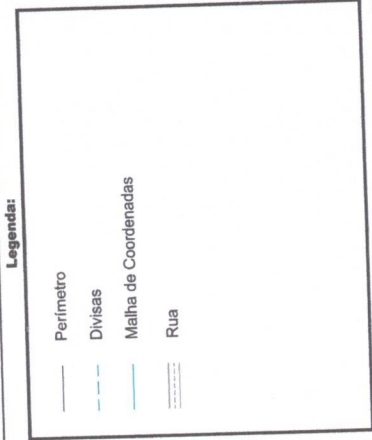
5

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO - PERMUTA



Quadro Analítico							
LADOS		AZIMUTES	DISTÂNCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRÁFICAS)	
Vértices	Vértices			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
M01	M02	60°58'55"	77,00	7.193.220,46	553.303,86	25°22'36,564" S	50°28'12,519" W
M02	M03	153°08'09"	21,70	7.193.257,82	553.371,19	25°22'35,340" S	50°28'10,115" W
M03	M04	239°59'52"	12,90	7.193.238,46	553.381,00	25°22'35,969" S	50°28'09,761" W
M04	M05	332°42'46"	20,10	7.193.232,02	553.369,84	25°22'36,179" S	50°28'10,160" W
M05	M06	239°47'14"	63,90	7.193.249,87	553.360,62	25°22'35,600" S	50°28'10,492" W
M06	M01	330°26'17"	3,15	7.193.217,72	553.305,41	25°22'36,653" S	50°28'12,463" W

Croqui de localização:



 RSJ Soluções Ambientais SISTEMA COORDENADAS UTM - MERIDIANO CENTRAL 51°W DATUM HORIZONTAL - SIRGAS 2000 ORIGEM DAS COORDENADAS: ORDENADA N - LINHA DO EQUADOR ACRESCIDO DE 10.000.000m ABSCISSA E - MERIDIANO CENTRAL 51°W ACRESCIDO DE 500.000m BASE DE REFERÊNCIA: N ***** E ***** H *****	Rua Souza Naves, 135 - Centro Teixeira Soares - PR CNPJ: 26.162.489/0001-47 Fone - (42) 99991 4506 e-mail: rsjsolucoesambientais@gmail.com	Dimensões: 378,75 m²
		Documento: Matrícula 4.007
		Escala: 1/750
		Levantamentos: Raul Sopko Junior
		Desenho: Júlia Panassolo
		Data: Julho de 2024
Denominação: Levantamento topográfico conforme Matrícula 4.007 - área a ser permutada.		
Endereço: Rua João Ribeiro dos Reis, município de Teixeira Soares - Paraná.		
Responsável Técnico:	Proprietário (a):	
Raul Sopko Junior Engenheiro Ambiental - Cart. CREA PR-159309/D Técnico Florestal - Registro no CFTA nº 07583989990 TRT nº BR20240710208	Prefeitura Municipal de Teixeira Soares CNPJ: 75.963.850/0001-94	



RSJ Soluções Ambientais

MEMORIAL DESCRITIVO

1. **Interessados:** Prefeitura Municipal de Teixeira Soares.
2. **Descrição:** Levantamento topográfico conforme matrícula 4.007 – área a ser permutada.
3. **Endereço:** Rua João Ribeiro dos Reis.
4. **Município:** Teixeira Soares – PR.
5. **Documentação:** Matrícula 4.007.
6. **Área:** 378,75 m².

Medidas e Confrontações

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas **N 7.193.220,46m** e **E 553.303,86m**; deste segue confrontando com a propriedade de José Carlos Neves e Mariza Panassolo Neves – Matrícula 4.983, com azimute de 60°58'55" por uma distância de 77,00m até o vértice **M02**, de coordenadas **N 7.193.257,82m** e **E 553.371,19m**; deste segue confrontando com a propriedade de Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Matrícula 4.007, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 153°08'09" por uma distância de 21,70m até o vértice **M03**, de coordenadas **N 7.193.238,46m** e **E 553.381,00m**; deste segue com azimute de 239°59'52" por uma distância de 12,90m até o vértice **M04**, de coordenadas **N 7.193.232,02m** e **E 553.369,84m**; deste segue com azimute de 332°42'46" por uma distância de 20,10m até o vértice **M05**, de coordenadas **N 7.193.249,87m** e **E 553.360,62m**; deste segue com azimute de 239°47'14" por uma distância de 63,90m até o vértice **M06**, de coordenadas **N 7.193.217,72m** e **E 553.305,41m**; deste segue confrontando com a Rua Renô João Neves, com azimute 330°29'17" por uma distância de 3,15m até o vértice **M01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 198,75 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

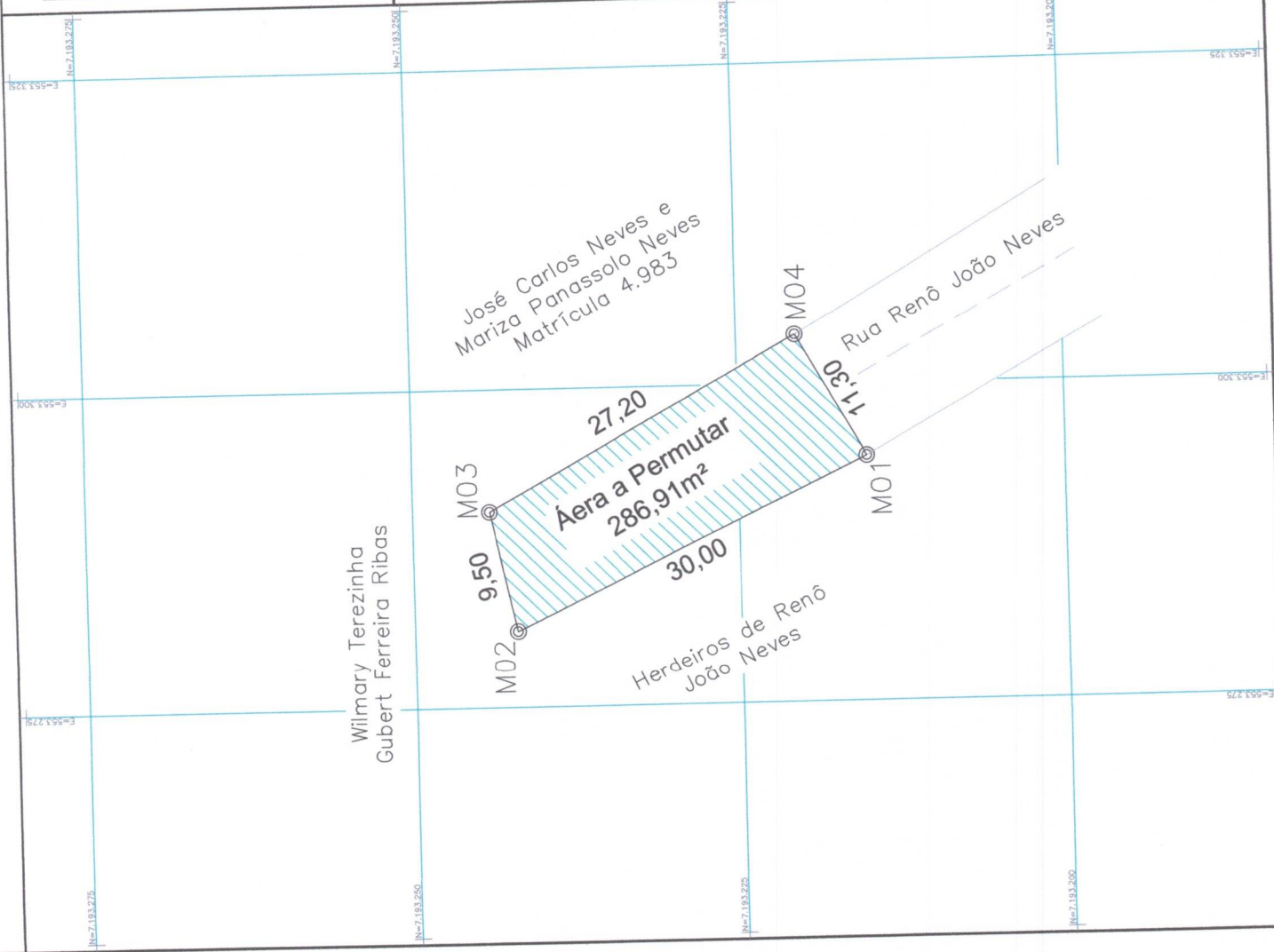
Teixeira Soares, 18 de julho de 2024.

Raul Sopko Junior

Engenheiro Ambiental - Cart. CREA PR-159309/D
Técnico Florestal - Registro no CFTA nº 07583989990
TRT nº BR20240710208

Prefeitura Municipal de Teixeira Soares
CNPJ: 75.963.850/0001-94

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO - PERMUTA



Quadro Analítico				COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRÁFICAS)	
LADOS		AZIMUTES	DISTÂNCIA (m)	N (metros)		Latitude	
Verificações	Verificas			E (metros)		Longitude	
M01 M02	334°05'33"	30,00	7.193.215,15	553.294,28	25°22'36,737" S	50°28'12,861" W	
M02 M03	77°56'36"	9,50	7.193.242,14	553.281,17	25°22'35,862" S	50°28'13,334" W	
M03 M04	150°26'17"	27,20	7.193.244,12	553.280,44	25°22'35,796" S	50°28'13,002" W	
M04 M01	240°58'55"	10,95	7.193.270,46	553.303,86	25°22'36,564" S	50°28'12,519" W	

Croqui de localização:

Legenda:

- Perímetro
- Malha de Coordenadas
- Rua

	RSJ Soluções Ambientais	Dimensões: 286,91 m²
Rua Souza Neves, 135 - Centro Teixeira Soares - PR CNPJ: 26.162.488/0001-47 Fone - (42) 99991 4506 e-mail: rsjsolucoesambientais@gmail.com		Documento: Matrícula 4.983
SISTEMA COORDENADAS UTM - MERIDIANO CENTRAL 51°W DATUM HORIZONTAL: SIRGAS 2000 ORIGEM DAS COORDENADAS: ORDENADA N - LINHA DO EQUADOR ACRESCIDO DE 10.000.000m ABSCISSA E - MERIDIANO CENTRAL 51°W ACRESCIDO DE 500.000m BASE DE REFERÊNCIA: N ***** E ***** H *****		Escala: 1/500
		Levantamento: Raul Sopko Junior
Denominação: Levantamento topográfico - Área a ser permutada.		Desenho: Júlia Panassolo
Endereço: Rua Renô João Neves, município de Teixeira Soares - Paraná.		Data: Julho de 2024
Responsável Técnico:		Proprietário (a):
Raul Sopko Junior Engenheiro Ambiental - Cart. CREA PR-159309/D Técnico Florestal - Registro no CFTA nº 0758398990 TRT nº BR20240710208		José Carlos Neves CPF: 581.365.509-30
		Mariza Panassolo Neves CPF: 702.181.459-34



RSJ Soluções Ambientais

MEMORIAL DESCRITIVO

1. **Interessados:** José Carlos Neves e Mariza Panassolo Neves.
2. **Descrição:** Levantamento topográfico conforme matrícula 4.983.
3. **Endereço:** Rua João Ribeiro dos Reis.
4. **Município:** Teixeira Soares – PR.
5. **Documentação:** Matrícula 4.983.
6. **Área:** 286,91 m².

Medidas e Confrontações

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas **N 7.193.215,15m e E 553.294,28m**; deste segue confrontando com a propriedade de Herdeiros de Renô João Neves, com azimute de 334°05'33" por uma distância de 30,00m até o vértice **M02**, de coordenadas **N 7.193.242,14m e E 553.281,17m**; deste segue confrontando com a propriedade de Wilmary Terezinha Gubert Ferreira Ribas, com azimute de 77°56'36" por uma distância de 9,50m até o vértice **M03**, de coordenadas **N 7.193.244,12m e E 553.290,44m**; deste segue confrontando com a propriedade de José Carlos Neves e Mariza Panassolo Neves - Matrícula 4.983, com azimute de 150°26'17" por uma distância de 27,20m até o vértice **M04**, de coordenadas **N 7.193.220,46m e E 553.303,86m**; deste segue confrontando com a Rua Renô João Neves, com azimute 240°58'55" por uma distância de 10,95m até o vértice **M01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 77,65 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Teixeira Soares, 18 de julho de 2024.

Raul Sopko Junior
Engenheiro Ambiental - Cart. CREA PR-159309/D
Técnico Florestal - Registro no CFTA nº 07583989990
TRT nº BR20240710208

José Carlos Neves
CPF: 581.365.509-30

Mariza Panassolo Neves
CPF: 702.181.459-34

RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

Rua Souza Naves, nº 135 - Centro
CEP: 84.530-000
Teixeira Soares, Paraná
Telefone: (42) 99991-4506 e-mail: contato@rsjsolucoesambientais.com.br